

=LEI Nº 3.123, DE 20 DE JUNHO DE 2018=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Autoriza o Município de Morro Agudo a celebrar termos de convênio e aditivos com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Autoriza o Município de Morro Agudo a celebrar termos de convênio e aditivos com a **Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 17.455.396/0001-64, com sede na Rua Líbero Badaró, 293 – 20º andar - Centro - São Paulo, tendo como objetivo a instalação de polo de apoio presencial para funcionamento de cursos oferecidos pela referida instituição.

Art.2º - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes serão adequados de forma a permitir a fiel execução do objeto desta Lei.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento vigente, autorizadas todas as suplementações que se fizerem necessárias.

Art.4º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 20 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Diretor Administrativo -

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – edição 256 - de 21/06/2018